



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Sala Augusto Ruschi, em 24 de junho de 2026.

OF. CMST Nº 101/2026

Prezado Diretor:

Temos a honra de encaminhar para apreciação de Vossa Excelência o **REQUERIMENTO Nº 094/2026**, de autoria do Vereador Edimar Dantas, aprovado na 19ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de junho de 2026.

Sendo o que se apresenta para a ocasião, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Claudio Giovane Prando Milli
Presidente

Exmº Sr.
EDMAR FRAGA ROCHA
Diretor-Presidente do DER-ES
Vitória - ES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao ilustríssimo Senhor **Diretor Geral do DER/ES, Edmar Fraga Rocha**, no sentido de que se digne a **determinar a instalação de redutores de velocidade - sejam lombadas eletrônicas, faixas elevadas para pedestres ou quebra-molas - na rodovia ES-261, no trecho compreendido entre a Igreja Assembleia de Deus e o Bar do Silvaldo**, no Distrito de Alto Caldeirão, a fim de garantir a segurança dos pedestres e ciclistas que transitam pelo local.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de redutores de velocidade faz-se urgente e necessária para garantir a segurança dos pedestres e ciclistas que transitam diariamente pelo trecho compreendido entre a Igreja Assembleia de Deus e o Bar do Silvaldo, no Distrito de Alto Caldeirão. Trata-se de uma rodovia com intenso fluxo de veículos que não conta com acostamento em vários pontos, o que obriga os pedestres a caminharem sobre a pista de rolamento, expondo-os a constante risco de atropelamento.

A ausência de infraestrutura viária adequada tem resultado em situações extremamente perigosas, agravadas pela alta velocidade de alguns condutores que trafegam pelo local. Já foram registrados acidentes na região, inclusive atropelamentos, o que justifica a necessidade premente da medida proposta para salvaguardar os usuários da via, principalmente crianças e idosos, que são os mais vulneráveis na presente situação.

Diante do exposto, solicitamos o apoio do Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do DER/ES para que sejam adotadas as providências necessárias, com a máxima urgência, assegurando a preservação da vida e o bem-estar da Comunidade de Alto Caldeirão.

Sala Augusto Ruschi, em 18 de junho de 2026

Edimar Dantas - PODE

João Carlini - PSDB



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003400320033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, da Lei 06302/2020.



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003400320033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Edimar Dantas Luiz** em 18/06/2026 09:36

Checksum: **559B14FBCA9F5A95F3DA5423DD8DB195F1FC40DB30DD61468F0341BEC84B1D78**

Assinado eletronicamente por **João Guilherme Carlini** em 18/06/2026 09:36

Checksum: **62AF84983CED672C198EC17568AEF246F35FB30A3DB15870F0A46024054DC8F2**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003900380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003400320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.